



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Médio

Memorando-Circular nº 10/2021/SEE/DIEM

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Ao(À) Sr(a):

Gestores das Superintendências Regionais de Ensino e das Escolas Estaduais, Analistas Educacionais, Especialistas da Educação Básica e Professores

Assunto: **Orientações de ações de Formação Continuada para a Implementação do Novo Ensino Médio**

Prezados Gestores das Superintendências Regionais de Ensino e das Escolas Estaduais, Analistas Educacionais, Especialistas da Educação Básica e Professores:

O Novo Ensino Médio é uma realidade a ser vivenciada por todos os profissionais da educação e jovens ingressantes no 1º ano desta etapa da educação básica na rede estadual de ensino de Minas Gerais a partir de 2022. Para tanto, a organização das unidades escolares para a formação continuada dos professores e demais educadores coloca-se como condição fundamental para essa implementação.

Tornou-se imperativo inserir o tema da formação profissional para a docência no contexto de mudança que a implementação da Base Nacional Comum Curricular desencadeou na Educação Básica. Entende-se por formação continuada na/da escola o processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades dos educadores. A formação continuada apresenta-se como um mecanismo permanente de capacitação e atualização necessário à atividade profissional e melhoria da prática docente.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, estabelecida pela Resolução Nº1 de 27 de outubro de 2020, estabelece competências gerais a serem desenvolvidas pelos docentes a partir de sua formação continuada, a saber:

COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com estas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

Fonte: BRASIL, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724>>.

Acesso em: 11 Out. 2021

Assim, para fazer frente aos desafios da formação continuada que o atual contexto de implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio requerem, sugere-se que os espaços e tempos de formação da/na escola possam tornar-se convites à construção das “comunidades de aprendizagem” em cada escola, em um exercício de aproximação e compreensão dos temas educacionais que se colocam como prementes.

Com o objetivo de fundamentar as discussões urgentes e emergentes das temáticas que envolvem a implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio nas escolas, relacionamos no quadro em anexo, documentos, legislações, cursos, webinários e outros espaços formativos que se apresentam como importantes ferramentas para apropriação dos princípios, conceitos e práticas essenciais para que essas temáticas que se colocam como “pauta do dia” possam fazer parte do cotidiano de leituras e diálogos nos espaços coletivos e formativos da escola.

Orientamos, portanto, que todas as Escolas Estaduais de Ensino Médio de Minas Gerais utilizem parte do tempo destinado às atividades extraclasse para promoverem estudos coletivos, realizarem os cursos autoinstrucionais ou para acompanharem os webinários sobre o Novo Ensino Médio. Tais espaços de estudos coletivos no interior da escola irão construir-se em importantes tempos de apropriação de conceitos e temas que irão, gradativamente, transformando-se em arcabouço de conhecimentos para a implementação mais segura do Novo Ensino Médio.

O quadro explicativo, disponibilizado no Anexo 1, indica o endereço de acesso aos documentos e espaços formativos já disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores, bem como pelo Ministério da Educação para inserção nas discussões sobre o Currículo e o Novo Ensino Médio.

Contamos com sua colaboração e empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silene Gelmini Araújo Veloso**, Coordenadora, em 20/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Oliveira Ribeiro Couto**, Diretora, em 20/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36747778** e o código CRC **E88B0264**.